



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

ATA Nº 14/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 26 DE MAIO DE 2023**

Processo GD: 2023/150.10.701/14



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 14/2023-----

-----Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- DOC. 1 -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 25 de maio de 2023, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 3.958.090,10 € (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, noventa euros e dez cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues, para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – MÊS DE JUNHO DE 2023-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea m), do nº 1 do art.º 35º, e nos termos do nº 4 do art.º 40º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por motivos de conveniência dos serviços, a data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, de 22 de junho de 2023, seja alterada para o dia 23 de junho (sexta-feira), pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE INFANTIS (SUB 13) DO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Equipa Sub-13 do Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH), por se ter sagrado campeã distrital da categoria da Associação de Futebol de Coimbra, no passado dia 20 do corrente mês de maio.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para felicitar a equipa dos Benjamins (Sub 11) e bem assim a equipa dos Juvenis (Sub 12), do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, por também terem vencido a taça intercalar da Associação de Futebol de Coimbra.-----

-----Para terminar o Senhor Vereador deu os parabéns à Direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH), à equipa técnica, ao Staff, aos adeptos e em especial aos atletas, pelo esforço de todos e pelos resultados alcançados.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores declararam ainda associar-se às mencionadas felicitações.-----

1.2.2 – FELICITAÇÕES - ATLETA ROSA JESUS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES-----

-----O vereador Nuno Ribeiro saudou e felicitou a atleta da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Rosa Jesus, natural de Travanca de Lagos, por ter alcançado o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Boccia feminino BC5. Fez assim saber que a atleta Rosa Jesus vai agora participar no Campeonato Nacional Absoluto Boccia BC5, que decorrerá no pavilhão Dr. Mário Mexia, em Coimbra, nos dias 3 e 4 de junho do ano em curso. Concluiu felicitando assim a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, em particular o seu Provedor Bruno Miranda e ainda o treinador da atleta Rosa Jesus, Cláudio Gomes, pela fantástica conquista.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Presidente da Câmara e os restantes vereadores declarado subscrever e associar-se à mencionada felicitação.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

1.3.1 – EN 17 - LIMPEZA DE BERMAS - CONGRATULAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da sua intervenção em reunião de 11/05/2023, em que manifestou o seu desagrado pela falta de limpeza das bermas e valetas da Estrada Nacional 17, que atravessa o concelho de Oliveira do Hospital, por parte da Infraestruturas de Portugal (IP), mais precisamente quando se vem de Coimbra e a partir da localidade de Vendas de Galizes, até Catraia de São Paio, o vereador Francisco Rodrigues congratulou-se por ter verificado que, entretanto a limpeza das bermas e valetas da Estrada Nacional 17, foi já realizada, saudando e felicitando a Infraestruturas de Portugal (IP), pela qualidade do trabalho realizado, certamente resultante das diligências encetadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital junto daquela entidade. Manifestou assim a sua satisfação pelo “ar limpo e agradável” que aquela via de entrada no concelho de Oliveira do Hospital agora apresenta.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara deu nota que, efetivamente e no seguimento das diligências encetadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital junto das Infraestruturas de Portugal (IP), aquela entidade agiu rapidamente e de forma eficaz no que respeita à limpeza das bermas e valetas das Estradas Nacionais 17 e 230. Fez ainda saber que no caso do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal tem vindo, gradualmente, a realizar trabalhos de limpeza nas estradas e caminhos municipais, cumprindo assim com o plano de limpeza estipulado para o efeito.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/14**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.- -----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 10, 11, 12 E 13 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 17, 24 E 27 DE ABRIL E DE 11 DE MAIO DE 2023, RESPETIVAMENTE

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 10/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de abril. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 11, 12 e 13, das reuniões de 24 e 27 de abril e de 11 de maio de 2023, respetivamente, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.**-----

2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6289, de 02/05/2023, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **3.813,00 € (três mil, oitocentos treze euros)**, como apoio na aquisição do sistema de Comunicação Integradas por Satélite (CIS), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio considerando insignificante o valor ora proposto, para atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, para aquisição de um sistema de Comunicação Integradas por Satélite (CIS), questionando o Presidente da Câmara sobre “se tal se deve a alguma dificuldade financeira por parte daquela Associação”. Justificou a sua questão pelo facto de considerar que se trata de uma importância irrisória, que acredita, tanto a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira assim como a Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, certamente terão em conta corrente para fazer face a uma despesa deste género, sem necessitarem do apoio da Câmara Municipal.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal tem como princípio apoiar as Instituições/ Associações na aquisição isolada de diversos equipamentos, viaturas, entre outros, desde que tal seja, previamente, analisado e considerado de relevância para os fins estatutários da entidade. Assegurou, no entanto, que nada tem a ver com problemas financeiros da Associação em questão.-----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60012, e de compromisso número 62777.**-----

A-2) CONFRARIA DOS BOLOS, DOCES, AGUARDENTES E LICORES DE ERVEDAL DA BEIRA-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7364, de 22/05/2023, atribua à **Confraria dos Bolos, Doces Aguardentes e Licores de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como participação nas despesas tidas com a realização do VII Capítulo de Entronização daquela Confraria, que teve lugar no passado dia 6 de maio, no Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----**A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60013, e de compromisso número 62778.-----

A-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7452, de 24/05/2023, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros)**, para reequilíbrio financeiro no final da presente época desportiva 2022-2023, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que prestou os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta. O Senhor Vereador aproveitou ainda para felicitar o Futebol Clube de Oliveira do Hospital pelo honroso trabalho que desenvolveu durante esta época desportiva 2022-2023, garantindo assim a sua permanência na Liga 3, com um dos orçamentos mais baixos da Liga 3, considerando as vinte e quatro equipas da competição.-----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60014, e de compromisso número 62779.-----

2.3 - AÇÃO SOCIAL-----

2.3.1 - ATRIBUIÇÃO APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PF 201245371-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 7023, de 16/05/2023, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201245371, acompanhado pela equipa do SAAS (RLIS), a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para aquisição de óculos/ reequilíbrio financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60010, e de compromisso número 62775.-----

2.3.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

-----U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7736, de 26/05/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/28, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao agregado familiar do Sr. João Miguel da Fonseca Gírio, um subsídio de emergência social, no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60011 e de compromisso número 62776.**-----

2.3.3 - ENCONTRO PRIMAVERA SÉNIOR – INFORMAÇÃO-----

-----**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6706, de 09/05/2023, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que após passada a situação de exceção ocasionada pela pandemia por COVID 19, foi retomada a tradição concelhia de realização anual do Encontro Concelhio de Idosos/as. Fez assim saber que, no passado dia 18 de maio do ano em curso, decorreu uma vez mais a iniciativa “Primavera Sénior 2023”, um Encontro concelhio dos/as idosos/as integrados/as em respostas sociais de apoio à terceira idade. Lembrou que esta atividade interinstitucional foi uma organização da Rede Social / PAASI, que reuniu cerca de 500 pessoas, sendo que 420 eram idosos, no Parque dos Marmelos, constituindo um momento de convívio e animação entre Instituições e o retomar das atividades da agenda sénior concelhia. Realçou que dando ênfase a um dos objetivos primordiais do Plano de Ação da Rede Social, esta atividade, para além de interinstitucional, intergeracional, contou também com crianças e cidadãos/ãs portadores/as de deficiência durante o dia. Clarificou que a escolha da data voltou a recair na Quinta Feira da Ascensão, o Dia da Espiga, pelo facto de ser uma data que muito diz aos/às idosos/as, permitindo que estes/as elaborassem, conjuntamente com as crianças, os raminhos e explicassem a simbologia do pão. Deu igualmente a saber que este dia foi constituído pelas seguintes atividades:-----

----- 10:00 horas – Acolhimento – Atividades de promoção de atividade física (yoga e ginástica adaptada);-----

----- 11:30 horas – Missa concelebrada (Padre António Jesus de Melo Loureiro e Padre António Borges de Carvalho), com animação do Coral de Sant’Ana;-----

----- 12:30 horas – Almoço-convívio;-----

----- 14:15 horas – Animação cultural, com a presença de grupos etnográficos e musicais (Rancho e Concertinas) e momentos musicais e de dança, a cargo das crianças da FAAD e da Obra D. Josefina da Fonseca, bem como dos/as utentes da Santa Casa da Misericórdia de Galizes e da ARCIAL.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu a saber que tal como nas organizações anteriores, o Município de Oliveira do Hospital apoiou e coordenou a iniciativa, nomeadamente com a preparação do espaço, com a disponibilização do sistema de som e ainda no apoio no transporte de utentes. Congratulou-se pela iniciativa, realçando que foi um dia de convívio, repleto de iniciativas, no Parque dos Marmelos, onde estiveram os utentes de 15 instituições com resposta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de apoio a idosos, à infância, e à deficiência, a que se juntou o projeto CLDS 4G de Oliveira do Hospital. Disse igualmente que este dia teve início com um momento de atividade física e desportiva dirigida aos idosos, seguida de missa concelebrada com participação do Coral de Sant'Ana. Mais referiu que, após o almoço convívio, a tarde foi animada culturalmente com a presença das crianças da Obra D. Josefina da Fonseca e da Fundação Aurélio Amaro Diniz que cantaram e dançaram; do grupo de dança da Santa Casa da Misericórdia de Galizes, e do grupo EptoConcertinas da Escola Profissional Eptoliva. Acrescentou que este encontro no Dia da Espiga, que também tem a sua simbologia, foi planeado e realizado pela Rede Social a pensar em todos os utentes, em lhes proporcionar um dia especial e um dia de alegria a todos os cidadãos que estão confiados a estas instituições. Lembrou, porém, que iniciativas que fomentem um envelhecimento ativo e saudável são essenciais para qualquer Município que se queira inclusivo e moderno. Concluiu afirmando que foi um dia de festa e de alegria para todos os participantes, cujo momento, como referiu, foi também aproveitado para dirigir um público agradecimento a funcionários, técnicos e dirigentes das IPSS pelo seu “trabalho, dedicação e carinho com que desenvolvem as suas atividades e criam condições para proporcionar o melhor no dia-a-dia dos seus utentes”. Disse igualmente ter aproveitado aquele momento para também saudar e prestar homenagem a todos os profissionais que tiveram que lidar com os desafios da pandemia, num período de grande exigência, de grande pressão e desgaste evidentes, mostrando adaptação e resistência.-----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Brito que interveio subscrevendo as palavras do Presidente da Câmara no que se refere à excelente organização deste Encontro concelhio de idosos/as, reforçando o facto de ter sido o primeiro encontro de idosos pós pandemia.-----

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento a todas as instituições que participaram no evento, seus dirigentes, funcionários e técnicos “pelo trabalho fantástico realizado em período de pandemia e a vontade agora demonstrada em regressar à normalidade de convívio e dinamização de atividades que proporcionem mais bem-estar e qualidade, numa vida mais ativa e saudável aos utentes residentes em Lar mas também àqueles que se encontram a receber o serviço de apoio domiciliário”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor e reconhecimento apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Brito que interveio para dar conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e da Dr.^a Ana Rodrigues, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 8 de maio, no seminário “Igualdade de Género na Agenda Local”, que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã. Fez saber que este Seminário foi uma organização da Câmara Municipal da Covilhã em parceria com a CooLabora, que ocorreu no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade que aquela autarquia está a implementar com o apoio da CooLabora, e teve como principais objetivos conhecer e debater estratégias de operacionalização das políticas de igualdade na vida local e partilhar experiências bem-sucedidas nesta matéria. Deu igualmente a saber que em debate forma abordadas questões como a prevenção e o combate à violência doméstica e contra mulheres e raparigas; as necessidades de conciliação entre a vida



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

pessoal, cívica, familiar e profissional; estratégias promotoras da não discriminação em função do sexo, orientação sexual ou identidade de género; trabalho igual para salário igual, entre várias outras. Neste âmbito deu nota que o primeiro painel abordou experiências de trabalho intermunicipal nesta temática, nomeadamente da Rede de Autarquias pela Igualdade, da CIM do Cávado, da CIM do Tâmega e do Plano Intermunicipal para a Igualdade da Cova da Beira sendo que o segundo painel fez referência às políticas para a igualdade ao nível municipal e contou com as experiências dos municípios de Abrantes, Cascais, Oliveira do Hospital e Covilhã. Concluiu realçando que este seminário foi aberto ao público e foi uma oportunidade para se conhecerem experiências distintas no âmbito intermunicipal, dando nota que todos os municípios participantes, incluindo Oliveira do Hospital, foram convidados a redigir um texto com uma breve apresentação sobre esta mesma temática tendo em vista a publicação de um e-book com as atas deste seminário.-

-----A vereadora Graça Brito deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que a ADIBER, na qualidade de Entidade Coordenadora do GIAV (Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima) da Beira Serra, em parceria com os Municípios da região da Beira Serra (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua), vai levar a efeito o II Seminário “Sim à Igualdade, Não à Violência!”, no próximo dia 31 de maio, na Casa da Cultura de Góis, das 9h00 às 16h00. Fez saber que do programa constam temas alusivos ao Dia Internacional contra a Homofobia a Transfobia e a Bifobia, que se assinala a 17 de maio, assunto este que fará parte de dois painéis principais. Disse que o primeiro intitula-se “Não Discriminação e Preconceitos contra pessoas LGBTQIA+” (10h00-12h00) onde serão desconstruídos estereótipos baseados no género e na orientação sexual” e abordada a discriminação nas áreas da Saúde, Educação, Emprego e Habitação e que segundo painel destina-se à temática “Denúncia e Violência nas Relações de Intimidade em pessoas LGBTQIA+” (14h00-16h00): Violência familiar e na intimidade e Obstáculos à denúncia VD das pessoas LGBTQIA+. Concluiu dando a saber que este evento é aberto a toda a comunidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

-----D.P.G.T./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de maio de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.4.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

2.4.1.2.1 - COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DA BEIRA CENTRAL, CRL-----

A) ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS DO PROJETO COM O PROCESSO N.º 32/2023/201-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7118, de 16/05/2023, associada ao processo 2023/350.00.600/11, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, CRL do pagamento total das taxas do projeto com processo de obras n.º 32/2023/201, que tem como propósito o pedido de alteração das fachadas no prédio urbano de que é proprietária, situado na Avenida 5 de Outubro, n.º 9, em Oliveira do Hospital, no valor global de 239,38 € (duzentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

B) ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS DO PROJETO COM O PROCESSO N.º 32/2023/201 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA -----

-----D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7520, de 23/05/2023, associada ao processo 2023/350.00.600/13, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, CRL do pagamento total das taxas inerentes à ocupação da via pública para a realização dos trabalhos relativos ao processo de obras n.º 32/2023/201, que tem como propósito o pedido de alteração das fachadas no prédio urbano de que é proprietária, situado na Avenida 5 de Outubro, n.º 9, em Oliveira do Hospital, no valor global de 822,99 € (oitocentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

2.4.1.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia, para uma melhor apreciação, e submete-lo a uma próxima reunião de Câmara Municipal. -----

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA CONHECIMENTO):-----

2.5.1.1.1 - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO ENTRE O CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS" - 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----D.I.O.M./DOC.3

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP040/2023, anexa ao e-mail remetido pela empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6619, de 08/05/2023, e por seu Despacho de 22/05/2023, que consta no (4) movimento do relatório do documento de entrada, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 2.ª **revisão ordinária de preços - provisória** da empreitada de “Pavimentação de Caminho entre Chão Sobral e Quinta das Tapadas”, adjudicada à empresa supra, no valor **total de 3.459,08 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.1.1.2 - EMPREITADA DE "CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE TRAVANCA DE LAGOS" - ERROS E OMISSÕES-----

-----D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com a Informação Técnica registada no sistema documental da autarquia sob o número 7055, de 16/05/2023, e por seu Despacho de 16/05/2023, que consta no (3) movimento do relatório do documento interno, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, os erros e omissões apresentados pelos interessados de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, constantes na referida informação técnica, no âmbito do procedimento por consulta prévia para a empreitada mencionada em epígrafe, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.1.1.3 - EMPREITADA DE "APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA" - ERROS E OMISSÕES-----

-----D.I.O.M./DOC.5

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com a Informação Técnica registada no sistema documental da autarquia sob o número 7092, de 16/05/2023, e por seu Despacho de 16/05/2023, que consta no (3) movimento do relatório do documento interno, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, os erros e omissões apresentados pelos interessados de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, constantes do mapa de quantidades anexo à referida informação técnica, no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada mencionada em epígrafe, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.1.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS -



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PROVISÓRIA - AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO,
APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO**-----

-----**D.I.O.M./DOC.6**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5893, de 29/04/2023, e por seu Despacho de 22/05/2023, que consta no (4) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão extraordinária de preços provisória, ao abrigo do regime excecional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, da empreitada de “Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D”, adjudicada à empresa “Mantevias – Engenharia e Construção, S.A.”, no valor total de **88.992,64 € (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

2.5.1.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AUTO DE RECOMEÇO DE TRABALHOS E PEDIDO REPOSIÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ENTIDADE EXECUTANTE CIP - CONSTRUÇÃO, S.A.-----

-----**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica n.º EMP035/2023, de 08/05/2023, anexa ao documento de entrada registado no serviço de gestão documental do município, sob o número 4003, de 13/01/2023, e bem assim, o parecer externo da empresa Proquality Engenharia datado de 30/03/2023, anexo ao mesmo documento de entrada. Informou que, estes documentos são respeitantes à análise dos pressupostos apresentados pela empresa CIP - Construção, S.A., na sua comunicação com a ref.^a CE0000003087, que no seguimento do Auto de Recomeço dos Trabalhos submeteu para aprovação o cálculo para reposição do reequilíbrio financeiro da empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, em cumprimento do disposto no artigo 354.º do CCP, sob a epígrafe “Reposição do reequilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra”.-----

-----**Face ao exposto e para os devidos efeitos o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação técnica e do parecer externo, delibere aprovar o equilíbrio financeiro do contrato da empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura”, no valor de 69.409,39€ (sessenta e nove mil, quatrocentos e nove euros e trinta e nove cêntimos), em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 282.º do CCP, tendo em conta os pressupostos supra mencionados.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo que “é mais um episódio bastante desagradável relativamente a esta empreitada e este episódio relata



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

exatamente aquilo que há muito tempo prevíamos que pudesse vir a acontecer e que na verdade está agora a acontecer. Ou seja, a Câmara Municipal, que era credora de um valor a título de multas a pagar pelo empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra, resolveu inventar um documento colocando-lhe uma data anterior em dois anos e tal, que no fundo iliba o empreiteiro de pagar as multas a que estava obrigado e por causa desse documento a própria empresa vem agora ficar na condição de poder ficar na condição de exigir compensações no âmbito do reequilíbrio financeiro. E portanto, a empresa pede 624.985,00 € e a Câmara Municipal está a dar-lhe 69.409,39 €, com estes critérios, que não conseguimos perceber. Por esta razão, não posso, uma vez mais, deixar de lamentar a forma como este executivo tratou esta empreitada. Aliás, esta é a forma socialista de se tratar de um interesse público, que é sempre o último a ser protegido nas decisões que são tomadas e portanto eu não posso deixar de lamentar tal situação e o meu sentido de voto irá transmitir exatamente o meu sentimento relativamente a esta situação”.

-----Em resposta o Presidente da Câmara clarificou que “o executivo em permanência envidou todos os esforços para concluir esta obra”. Reiterou que “o executivo em permanência eleito por sufrágio dos cidadãos de Oliveira do Hospital fez tudo e continuará a fazer tudo para que este processo seja conduzido com transparência, legalidade e clareza. Objeto de debate e de escrutínio democrático, evidentemente. A Câmara Municipal não inventou qualquer documento, como foi dito”. Acrescentou que “o empreiteiro solicitou a reposição do reequilíbrio financeiro da empreitada em análise, no valor referido, porém, o parecer técnico concluiu que por motivos da suspensão dos trabalhos efetuada pelo dono da obra, de 741 dias, esse equilíbrio financeiro poderia ascender a 69.409,39 €, cumprindo assim os pressupostos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 282.º do CCP, por considerar que “o cálculo de equilíbrio financeiro do contrato da empreitada de “Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura” pode assentar apenas no facto de a suspensão induzir a necessidade de manter meios de manutenção de estaleiro em obra durante o período afetado devendo por este facto ser garantido o equilíbrio de custos proporcional com o contrato de empreitada”, sendo que “é entendimento que para o equilíbrio financeiro do presente contrato, face à suspensão da empreitada pelo dono da obra, devem ser tidos em conta os custos de manutenção diretos e indiretos previstos no contrato da empreitada e materializados no mapa de quantidades nos custos de construção de estaleiro”. Afirmou ser esta a justificação que julga ser necessária para o conveniente esclarecimento sobre o assunto, “com transparência e dentro do princípio da Legalidade”.

-----**Depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que se encontra formulada.**

2.5.1.2.2 - SÉTIMA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"

-----**D.I.O.M./DOC.7**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica número EMP042/2023, datada de 16/05/2023, anexa ao documento de entrada registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6936, de 15/05/2023, remetido pela



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

empresa Future Proman, entidade responsável pela fiscalização externa da empreitada em epígrafe, relativamente à proposta de trabalhos complementares naquela empreitada, decorrente de espécie e quantidade não prevista no projecto da empreitada inicial, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da sétima situação de trabalhos complementares, resultante de espécie e quantidade não prevista no projeto inicial da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, executada pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 53.357,04 € (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) dias.**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **sétima situação de trabalhos complementares da empreitada de “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital”**, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 6/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_08.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

2.5.1.2.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE A” – 2.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA-----

-----D.I.O.M./DOC.8

-----Tendo presente a informação técnica registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7190, de 18/05/2023, sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 2.ª Revisão de Ordinária de Preços - Provisória da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A", no valor de 7.809,57 € (sete mil, oitocentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **conforme documento que se anexa e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.5.1.2.4 - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A”-----

-----D.I.O.M./DOC.9

-----Na sequência da apresentação, por parte da entidade executante da empreitada identificada em epígrafe, Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de proposta para a execução de diversos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos complementares na referida empreitada, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5219, de 02/05/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica n.º EMP052/2023, de 21/05/2023, que recaiu sobre a mesma, devidamente fundamentada e acompanhada do respetivo parecer técnico emitido pela Fiscalização Externa, datado de 28/04/2023, relativamente à proposta de trabalhos complementares em análise, de espécie e quantidade não prevista (PTC A_03 – Ecopontos Enterrados; PTC A_06 – Apoio Arqueológico Zona Palco; PTC A_09.1 – Módulo Pré-fabricado de WC; PTC A_12 – Descarga de fundo; PTC A_05 – Condicionantes na Execução Infraestruturas; PTC A_15 – Rede de Águas Pluviais Tv. Professor Alexandre Gomes e Rua Cabral Metello; PTC A_18 – Substituição da Rede de Saneamento Rua Vasconcelos; PTC A.19 – Substituição da Rede de Abastecimento de Água na Rua Vasconcelos), **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, **aprovar a execução da terceira situação de trabalhos complementares** de espécie e quantidade não prevista **no projeto inicial da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.” cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 116.490,37 € (cento e dezasseis mil, quatrocentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos), com um prazo de execução de 50 (cinquenta) dias.**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o Presidente propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da **terceira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A”, executada pela empresa “Manteivias - Engenharia e Construção, S.A.”** formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 25/2020, decorrente do procedimento 2020_CPE_03.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio referindo o seguinte: “Verifico que entre o conjunto de trabalhos a mais que são descritos para realização no âmbito desta empreitada, aparece a construção ou a colocação de um módulo pré-fabricado de WC (sem saber exatamente qual a sua localização) que segundo a descrição pretende substituir as Casas de Banho que foram demolidas por causa da alteração do traçado da Rua que atravessa a Travessa D. Manuel I. Diz-se na fundamentação desta alteração, por parte da Fiscalização Externa da obra *“que com a revisão de Projeto aprovada pelo Dono de Obra, no lado poente do tribunal, foi considerada pelo Projetista, a instalação de um módulo pré-fabricado de WC”*. Assim sendo eu pergunto: Primeiro, onde é que é a localização deste pré-fabricado? Segundo, não tenho conhecimento de que esta alteração ao projeto tenha sido aprovada pelo dono da obra, que neste caso é o executivo camarário e que somos nós todos. E por fim gostava de saber se tendo havido esta alteração, que presumo com mais outras, ao projeto de execução desta empreitada, se a Direção Regional da Cultura do Centro se pronunciou relativamente a esta questão, nomeadamente em concreto no que se refere à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

colocação, porque francamente não estou a ver aquela entidade a pronunciar-se favoravelmente relativamente a esta alteração, que tem como objetivo a colocação de um contentor em substituição das casas de banho, que tinham alguma qualidade construtiva e que, manifestamente, não é compensada com a colocação deste contentor. E portanto, gostava de obter esclarecimentos quanto a estas questões”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara recordou que o projeto inicial já previa a demolição das Casas de Banho em questão. Mais referiu que, posteriormente, aquando da revisão do projeto, no lado poente do tribunal e depois de se analisar esta questão, foi considerada pelo projetista a instalação de um módulo pré-fabricado de WC. Solução que, como referiu, foi devidamente analisada pelos técnicos da autarquia.

-----O vereador Francisco Rodrigues reiterou que aquilo que pretende saber é se existe um parecer emitido pela Direção Regional da Cultura do Centro, que seja favorável a esta alteração do projeto. Realçou que “aquilo que me preocupa é que esta alteração esteja a ser feita à revelia da Direção Regional da Cultura do Centro”.

-----O Presidente da Câmara e a vereadora Graça Brito informaram que a Direção Regional da Cultura do Centro já se pronunciou em relação aos achados arqueológicos e bem assim quanto à mudança do pelourinho, aguardando agora que a mesma se pronuncie também relativamente a esta alteração que tem como objetivo a colocação de um contentor em substituição das referidas casas de banho.

-----Usou ainda da palavra o vereador Nuno Oliveira que interveio prestando os esclarecimentos adicionais que entendeu necessários relativamente à alteração ao projeto inicial da empreitada em análise, nomeadamente no que se refere também à localização das novas ilhas ecológicas de gestão de resíduos, que como referiu, irão ser colocadas naquele espaço pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, dando nota que aguarda-se a emissão de parecer da Direção Regional da Cultura do Centro sobre a instalação do módulo pré-fabricado de WC assim como à colocação das novas ilhas ecológicas de gestão de resíduos.

-----Retomando o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “uma vez que se aguarda a emissão de parecer da Direção Regional da Cultura do Centro sobre a instalação do módulo pré-fabricado de WC, julgo que talvez seja imprudente estar já a comprometer uma adjudicação ao empreiteiro que poderá ser colocada em causa com o parecer da Direção Regional da Cultura do Centro”.

-----O Presidente da Câmara assegurou que o processo em questão está a ser conduzido e gerido com responsabilidade e de acordo com a Lei.

-----O vereador Francisco Rodrigues recordou que “embora cumpra a Lei pode ter que indemnizar o empreiteiro por ter feito uma adjudicação e ter que voltar atrás com ela. E eu pergunto se isso é prudente?”. Concluiu referindo que “a minha sugestão é que a adjudicação do módulo pré-fabricado de WC seja retirada desta proposta e ser apenas sujeita a adjudicação depois de termos a certeza que a sua instalação tem parecer favorável da Direção Regional da Cultura do Centro. Insistir nesta adjudicação sem o parecer favorável da Direção Regional da Cultura do Centro, para mim é um erro. Mas isso é a minha opinião.”

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, eleitos pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP, aprovar as presentes propostas.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues declarou abster-se na aprovação desta proposta pelas razões já por si aduzidas na sua intervenção supra.-----

2.5.1.3 - CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

2.5.1.3.1 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL P18B-----

-----D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de cedência de parcela de terreno para integração no domínio público municipal – P18B, registada no sistema de gestão documental sob o número 4548, de 24/05/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foram adquiridas várias parcelas de terreno que pela sua natural e inevitável configuração implicam que os prédios -compostos pelas áreas sobranes – fiquem encravados e por conseguinte sem acesso à via pública, impõe-se a criação de um acesso a tais propriedades (adjacentes à Zona Industrial) através do qual, inclusivamente, passará o coletor de saneamento.-----

-----Deste modo, para efeitos de criação do mencionado acesso, revela-se necessária a cedência de parcela de terreno com área de **119 m2**, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1533 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1007/20121121, sita à Quinta da Mata, inscrito a favor de Maria Rosa da Fonseca Nunes –Cabeça de Casal da Herança de, contribuinte fiscal n.º 744548632.-----

-----Assim, dada a necessidade premente de o Município tomar posse da referida parcela, atendendo a que os trabalhos se encontram em curso, e alcançado acordo com as respetivas herdeiras, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:-----

-----1. Aceitar a área cedida, bem como a sua imediata integração no domínio público municipal, e-----

-----2. Autorizar o pagamento da indemnização devida às proprietárias pela privação da parcela de terreno supra referida, no valor global de **833,00€** (oitocentos e trinta e três euros), mediante celebração do respetivo contrato promessa de compra e venda.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Uma planta de localização;-----

-----b) Uma caderneta predial referente ao artigo matricial 1533 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----

-----c) Uma descrição predial com o n.º 1007/20121121 da Freguesia de São Paio de Gramaços.”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----

2.5.1.3.2 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - P19A-----

-----D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de cedência de parcela de terreno para integração no domínio público municipal – P19A, registada no sistema de gestão documental sob o número 4549, de 24/05/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foram adquiridas várias parcelas de terreno que pela sua natural e inevitável configuração implicam que os prédios -compostos pelas áreas sobranes – fiquem encravados e por conseguinte sem acesso à via pública, impõe-se a criação de um acesso a tais propriedades (adjacentes à Zona Industrial) através do qual, inclusivamente, passará o coletor de saneamento.-----

-----Deste modo, para efeitos de criação do mencionado acesso, revela-se necessária a cedência de parcela de terreno com área de **72,00 m²**, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1519 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 919/20091029, sito ao Pocinho, inscrito e descrito a favor de Carlos Alberto da Silva Faria, com o n.º de contribuinte n.º 162584601.-----

-----Assim, dada a necessidade premente de o Município tomar posse da referida parcela, atendendo a que os trabalhos se encontram em curso, e alcançado acordo com o proprietário, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere:-----

-----1. Aceitar a área cedida, bem como a sua imediata integração no domínio público municipal, e-----

-----2. Autorizar o pagamento da indemnização devida ao proprietário pela privação da parcela de terreno supra referida, no valor global de **504,00€** (quinhentos e quatro euros) mediante a celebração de contrato promessa de compra e venda.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----1. Uma planta de localização;-----

-----2. Uma caderneta predial referente ao artigo matricial 1519 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços;-----

-----3. Uma descrição predial com o n.º 919/20091029 da Freguesia de São Paio de Gramaços.”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues declarando que “importa explicar que as parcelas supra só ficaram por formalizar porque ficou por decidir de que lado é que era feito a passagem do coletor de esgotos e a ligação à Estação Elevatória, se pelo lado poente ou se pelo lado nascente. E portanto, como essa decisão nunca foi tomada, nunca foi possível concluir a necessidade ou não de ocupação destas mesmas parcelas”.-----

2.5.1.3.3 - EMPREITADA DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - P34-----

-----D.I.O.M.

-----No âmbito do processo de constituição da operação urbanística de iniciativa municipal designada por “Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital” e à execução da empreitada relativa às respetivas infraestruturas, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de aquisição de terrenos - parcela P34, registada no sistema de gestão documental sob o número 7577, de 24/05/2023, associada ao processo número 2022/300.10.003/1, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que, para concretização do investimento referente à ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital se torna necessária a aquisição de terrenos, designadamente dos infra melhor identificados, e que se alcançou acordo com a respetiva proprietária quanto às condições de aquisição, designadamente quanto ao valor, procedeu-se à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência amigável, de modo que:-----

-----Trata-se da parcela **P34**, com área total de **1.015,00 m²**, a desanexar, respetivamente, a área de 507,5 m² do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1494 e outros 507,5 m² do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1497, ambos da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sites em Costa, inscritos a favor de Ana Carla Rodrigues Mendes Madeira, contribuinte fiscal n.º 215352602, e omissos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, comprometendo-se a proprietária a promover a necessária escritura de justificação notarial.-----

-----Assim, atenta a necessidade de formalizar o contrato de compra e venda, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

-----1. Autorizar a aquisição dos prédios acima melhor identificados, através da outorga da respectiva escrita de compra e venda, pelo **valor total de 7.105,00€** (sete mil cento e cinco euros), correspondendo a importância de 3.552,50€ ao valor de aquisição de cada um dos prédios, -----

-----2. Autorizar o compromisso de o Município proceder à atribuição – assim que tal se possa concretizar e em termos a definir - de um lote com a área de aproximadamente 5.700m², preferencialmente localizado nas proximidades dos prédios objeto da presente proposta.-----

-----O processo encontra-se constituído por:-----

-----a) Uma planta de localização,-----

-----b) Duas cadernetas prediais rústicas referentes aos artigos matriciais 1494 e 1497 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços.”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos seus precisos termos e fundamentos.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.5.1.4 - MOBILIDADE /TRÂNSITO

2.5.1.4.1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES

-----D.IOM

-----Tendo presente o ofício registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5583, de 14/04/2023, remetido pela entidade oficiante, e considerando o teor das informações técnicas datadas de 02/05/2023 e 12/05/2023, constantes no relatório do mencionado documento (4) e (5) movimentos, respectivamente, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou ao abrigo do disposto na sublinha qq), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência à Santa Casa da Misericórdia de Galizes de dois lugares públicos junto à Casa Nossa Senhora da Visitação, sita na Rua da Escola, n.º 12, em Galizes, para a instalação de um Posto de Carregamento para Veículos Eléctricos. A Câmara Municipal deliberou igualmente alertar a Santa Casa da Misericórdia para o facto de que, a empresa que executar a infraestrutura eléctrica deverá repor as condições físicas do passeio, dado que é a única zona objeto de intervenção, para execução da referida infraestrutura que é ligada ao quadro eléctrico da instituição.

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES

-----U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 25 de maio de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata

2.7 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2023 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 05/01/2023

-----D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 05/01/2023 em que foi deliberado autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual, no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos), e tendo presente a fatura, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7434, de 23/05/2023, emitida por aquela entidade, em 23/05/2023, no valor de 5.450,34 €, relativamente ao pagamento daquela comparticipação pelo Município de Oliveira do Hospital de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º dos Estatutos da ANMP, o Presidente da Câmara fez assim saber que, no ano de 2023, o Município de Oliveira do Hospital terá que pagar à Associação Nacional de Municípios uma quota anual no valor de 5.450,34 € (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos) e não de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos), como consta da deliberação supra referenciada.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

3.1.1.1 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO RECOLHABIOH-----

-----**U.D.E.S./DOC.11**

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a proposta de Normas de Participação e Funcionamento do Projeto RecolhaBiOH, para análise e aprovação da Câmara Municipal. Realçou que o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito da sua política ambiental, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos que visam contribuir para a valorização do ambiente e para a promoção da sustentabilidade. Disse igualmente que é desígnio do Município de Oliveira do Hospital promover medidas que vão ao encontro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 e designadamente da política do ambiente, através da aposta na educação para o desenvolvimento sustentável, dotando os cidadãos de competências ambientais num processo contínuo que promove a cidadania participativa e apela à responsabilização de todos, tendo em vista a proteção e a melhoria do ambiente em toda a sua dimensão humana. Acrescentou ainda que o Projeto RecolhaBiOH, financiado pelo Fundo Ambiental, dá continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito da promoção da sustentabilidade, promovendo a valorização dos biorresíduos e contribuindo para a mudança de hábitos e para comportamentos mais sustentáveis. Lembrou que os Biorresíduos representam cerca de 40% dos resíduos indiferenciados, e que são encaminhados para aterro, pelo que se torna premente a sua separação na origem, indo ao encontro do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que prevê que a recolha seletiva de biorresíduos seja efetuada até 31 de dezembro de 2023. Neste âmbito e consciente da necessidade de promover o correto tratamento dos biorresíduos, reforçou que o Município de Oliveira do Hospital aposta não só na compostagem comunitária como também na compostagem doméstica, destinada a todos os cidadãos que disponham de condições físicas (logradouro, jardim, quintal, etc.), dotando-os também de conhecimentos e ferramentas para a prática da compostagem, através da participação em sessões de sensibilização gratuitas. ***Assim, face ao exposto e no uso da atribuição genérica dos municípios em matérias de equipamento rural e urbano e ambiente, previstas respetivamente nas alíneas a) e k) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), na sua atual redação, e tendo em vista o estabelecido no disposto nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as presentes Normas de Participação e Funcionamento do Projeto RecolhaBiOH, que visam essencialmente estabelecer as regras gerais de participação e funcionamento do projeto de compostagem doméstica RecolhaBiOH, que tem como finalidades:***-----

-----a) ***A disponibilização aos munícipes aderentes de uma alternativa para a gestão dos seus resíduos orgânicos, permitindo que através da compostagem doméstica, possam produzir***



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fertilizantes de elevada qualidade;-----

-----**b) A promoção da valorização dos resíduos domésticos biodegradáveis na origem;**-----

-----**c) O incentivo à prática da compostagem e a promoção da aprendizagem de técnicas, formas e vantagens da mesma;**-----

-----**d) A sensibilização dos munícipes para a necessidade de redução do depósito de biorresíduos no contentor de resíduos indiferenciados, bem como em aterro.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que podem candidatar-se ao RecolhaBiOH todos os cidadãos, maiores de idade, residentes no concelho de Oliveira do Hospital, em habitação que disponha de espaço verde exterior (jardim, quintal, horta, terreno de cultivo ou logradouro).-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que “perante esta explicação gostaria de valorizar esta iniciativa que a meu ver revela uma enorme vontade de implementar boas práticas na recolha de resíduos, nomeadamente nos biorresíduos, porém, julgo que este projeto tem um âmbito de atuação restrito no sentido em que fornece um contentor que permite fazer a compostagem mas depois o produto resultante dessa compostagem tem que ser reutilizável pelos próprios cidadãos como fertilizante. Ou seja, nem toda a gente vai usar este mecanismo para a colocação de biorresíduos e com eles fazer a compostagem como é imposto nestas normas. Assim sendo e sem desvalorizar a iniciativa, porque ela tem mérito, gostava de saber o que é que está neste momento a ser trabalhado em termos de recolha seletiva de biorresíduos e bem assim se em relação à recolha de resíduos verdes, existe ou não, e em que dimensão, o envolvimento da Associação Nacional de Municípios do Planalto Beirão relativamente a este tipo de recolha uma vez que a recolha de resíduos verdes é da competência daquela Associação?”-----

-----Em resposta o vereador Nuno Oliveira informou que este tipo de projetos foi criado e direcionado aos municípios, contudo, a própria Associação Nacional de Municípios do Planalto Beirão está também a preparar uma candidatura no âmbito da recolha seletiva de biorresíduos, que consiste na separação e recolha específica de resíduos orgânicos e biológicos, como restos de comida, incluindo alimentos crus, cozinhados ou fora do prazo de validade, com o mesmo objetivo, mas já dimensionado, especificamente, para quem não faça a separação para uso de fertilizantes, cujo projeto se encontra já em fase de conclusão. Fez ainda saber, que neste âmbito está em fase de planificação a estratégia do Planalto Beirão para a valorização na fonte e recolha seletiva de biorresíduos como resposta da região ao desafio da promoção da bioeconomia no contexto da transição para uma economia tendencialmente circular, que tem sido considerado pela Associação Nacional de Municípios do Planalto Beirão como uma das várias frações de resíduos essenciais, tornando urgente o desenvolvimento de estratégias para a sua recolha seletiva e valorização.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra sugerindo ao executivo camarário que, em futuras operações urbanísticas, de determinada dimensão, nomeadamente em loteamentos, seja exigido aos técnicos e respetivos promotores imobiliários, a colocação de equipamentos de recolha de resíduos com a devida separação, nesses mesmos loteamentos. -----

-----O vereador Nuno Oliveira adiantou que tem tido essa preocupação e que tem vindo já a lançar esse repto aos promotores e investidores concelhios, na área da construção, no sentido de os desafiar a ponderarem essa possibilidade, ou seja, de passarem a incluir nos seus projetos de construção a colocação de equipamentos de recolha de resíduos, com a devida separação.-----

-----Usou ainda da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio referindo que a promoção para a compostagem é mais um passo no sentido da redução de produção de lixo, permitindo uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

maior sustentabilidade ambiental. Neste sentido, apelou que, tratando-se de uma medida que vai de encontro a muitas outras que têm sido adotadas no território, a distribuição de compostores, para além de abranger todas as localidades do concelho, possa também estender-se às escolas e à comunidade escolar. -----

-----O vereador Nuno Oliveira assegurou que a distribuição deste tipo de equipamentos também irá abranger as escolas, particularmente as que assegurem o serviço de refeições, porém, essa distribuição será efetuada gradualmente uma vez que os beneficiários serão obrigados a frequentar uma ação de formação inicial (gratuita) sobre compostagem doméstica. Disse ainda que a entrega dos compostores coincidirá com o dia da ação de formação referida. Razão pela qual, como referiu, a Associação Nacional de Municípios do Planalto Beirão e o Município de Oliveira do Hospital decidiram arrancar com este projeto no início do próximo ano letivo, precisamente para que possam ser realizadas, atempadamente, ações de formação/sensibilização sobre a compostagem doméstica.-

-----**Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Projeto RecolhaBiOH, nos termos e condições que regulam as mesmas, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.1.1.2 - ASSEMBLEIA GERAL DA CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE: PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTE AO ANO DE 2022-----

-----U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal **o Relatório e Contas do CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, respeitante ao ano de 2022, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que a CESAB está a desencadear novos procedimentos no sentido de melhorar o serviço de controlo e análise das águas dos sistemas de abastecimento público. Explicou que a intenção é que a informação que caracteriza sumariamente a qualidade da água captada para produção de água para consumo humano, de forma a complementar o sistema de controlo de qualidade em vigor, permita em tempo real a deteção e a monitorização de eventuais anomalias.-----

3.1.1.3 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - PERSU 20-30 – INFORMAÇÃO-----

-----U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência da publicação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), efetuada através da RCM N.º 30/2023, de 24 de março, participou, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião preparatória dos Planos de Ação que consubstanciarão as estratégias de cumprimento do PERSU (PAPERSU) a desenvolver pelos Sistemas de Gestão de Resíduos (SGRU) e Municípios que decorreu no passado dia 18 de maio, nas instalações da CIM Região de Coimbra. Fez saber que o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) determina que os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU) (PERSU 2030), com vista a concretizar as



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. Disse ainda que a publicação do PERSU 2030 determinou um prazo de 8 meses, após publicação do mesmo, para apresentação dos PAPERSU, tanto dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) como dos municípios, sendo que ambas as estratégias devem ser devidamente alinhadas entre si, por forma a identificar de forma clara o caminho para o cumprimento das metas comunitárias. Acrescentou que os PAPERSU devem incluir informação como:-----

----- A trajetória associada ao cumprimento dos objetivos intercalares, determinados pela APA, I.P. (objetivos para recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, assim como de recolha seletiva do multimaterial);-----

----- Investimentos necessários para cumprimento dessas metas, com previsão de investimentos necessários a assegurarem;-----

----- Avaliação comparativa, prévia à opção pelo modelo de recolha e processo de tratamento a implementar, com vista a evidenciar a eficácia e eficiência da solução eleita para a gestão de cada uma das frações de resíduos.-----

----- Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Oliveira realçou que importa referir que os Municípios que cumpram os objetivos acordados (vertidos e aprovados nos seus PAPERSU) têm benefícios no pagamento da TGR; existe devolução direta de TGR aos municípios, sempre que se comprove a realização de investimentos em projetos que promovam o aumento da recolha seletiva e/ou tratamento na origem de biorresíduos e haverão avisos para atribuição de verbas a projetos no contexto dos resíduos, através do Fundo Ambiental. Explicou que os objetivos intercalares definidos devem ser vertidos nos PAPERSU, cuja demonstração de cumprimento é condição obrigatória para aprovação dos planos. Uma vez que o PERSU determina um forte aumento na recolha seletiva da fração multimaterial e de biorresíduos, mais referiu que um dos objetivos intercalares passa pelo cumprimento das metas no âmbito dos biorresíduos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.2 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----

3.1.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: -----

-----**Beneficiação de Rede Viária Florestal**-----

-----Freguesia de Alvoco das Várzeas-----

-----Freguesia de Nogueira do Cravo-----

-----União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira-----

-----**Limpeza de Bermas**-----

-----**Freguesia de Bobadela**-----

-----Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada-----

-----**Freguesia de Nogueira do Cravo**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada-----
-----**Limpeza de Espaços Públicos**-----
-----Parque do Sr. Das Almas-----
-----Escola de Gavinhos-----
-----Escola da Lajeosa-----
-----Lote Chão da Bispa-----
-----Parques Infantis-----
-----Envolvente da Capela Nossa Senhora das Precos-----
-----**Poda de árvores**-----
-----União de Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços-----
-----Neste âmbito e no que se refere à participação dos técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, em reuniões, o vereador Nuno Oliveira informou que os mesmos marcaram presença nas seguintes reuniões/ ações: -----
-----De **15/05/2023 a 26/05/2023** - Período de Consulta Pública dos dados cadastrais das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem do concelho de Oliveira do Hospital.-----
-----Dia **15/05/2023** - Participação na Reunião de Operacionalização da Ação concertada de fiscalização SCABERULUS 23, promovida pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) que incide na área geográfica do Sítio de Carregal do Sal, Rede Natura 2000 (Zona Especial de Conservação | ZEC PTCO027 – Carregal do Sal), tendo ficado acordado que:-----
-----Dia 24 de maio, pelas 9:30 Briefing/Formação no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital com as equipas de campo (ICNF / GNR / Técnicos Municipais (Oliveira do Hospital, Tábua, Seia e Carregal do Sal);-----
-----Dias 24, 25 e 26 de maio, ações de fiscalização no terreno.-----
-----Dia **22/05/2023** - Reunião Técnica (online) sobre PRGP Alva/Mondego (Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem), promovida pela Empresa GeoXXI (empresa contratada pela DGT para elaboração do Plano).-----
-----Dia **22/05/2023** - Acompanhamento do Sr. Presidente no “8th Wildland Fire Congress”, promovido pela AGIF (Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais), que se realizou entre os dias 16 e 18 de maio, no Porto.-----
-----Participação do Sr. Presidente da Câmara como orador no Painel “Risk Assessment | Avaliação de Risco”.-----
-----Dia **24/05/2023** - Acompanhamento do Sr. Presidente na Reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR) com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----
-----1 - Aprovação da ata;-----
-----2 - Execução das FGC entre 1/1/2023 e 30/4/2023;-----
-----3 - Compilação dos POM;-----
-----4 - Apresentação do Dispositivo Especial de Combate e Incêndios Rurais 2023;-----
-----5 - Procedimento de Queimas e Queimadas 2023;-----
-----6 - Ponto de Situação – Programa Sub-Regional de Ação;-----
-----7 - Outros assuntos.-----
-----Dia **24/05/2023** - Ação de Sensibilização com os alunos do 2º e 3º Ciclo da EB da Ponte das Três Entradas, efetuada num baldio da União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, na Ponte das Três Entradas no âmbito da Semana Ibérica sobre Espécies Invasoras.-----
-----Dias **25 e 26/05/2023** - Colaboração na Ação de Fiscalização SCABERULUS 23.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião online da CIM Região de Coimbra, que decorreu no passado dia 15 de maio, pelas 16:30 horas, que teve como objetivo fazer um ponto de situação sobre as candidaturas que se encontram a decorrer até ao dia 28 de maio de 2023, relativamente aos Centros Tecnológicos Especializados (Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional), no seguimento das últimas informações obtidas pela CIM Região de Coimbra quer ao nível do planeamento da oferta formativa de dupla certificação, quer ao nível do evento nacional organizado pela ANQEP, no dia 3 de maio em Guimarães. No que ao Município de Oliveira do Hospital diz respeito adiantou que, neste âmbito serão apresentadas candidaturas por parte do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA.-----

-----No uso da palavra a vereadora Graça Brito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Planeamento e concertação da Rede de ofertas profissionalizantes 2023/24 - NUT III - Região de Coimbra, participou na Reunião de Concertação que decorreu de forma presencial no passado dia 22 de maio de 2023, pelas 15h30, no auditório da FEFAL, em Coimbra, que teve como principal objetivo reunir informação e ou propostas sobre Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) do Ensino Básico e de Cursos Profissionais (CP) para o ano letivo de 2023/2024, solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e pela EPTOLIVA. Fez saber que os cursos propostos pelos dois estabelecimentos de ensino foram previamente aceites quer pela CIM Região de Coimbra, quer pela DGeSTE, aguardando-se, com expectativa, uma confirmação quanto à realização ou não dos mesmos.-----

-----A vereadora Graça Brito continuou informando a Câmara Municipal que a Biblioteca Pública Municipal de Oliveira do Hospital acolhe, até ao final de maio, a Exposição “Monumentos e Sítios do Mundo”, que reúne trabalhos de alunos da área disciplinar de História, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fez saber que esta exposição já foi inaugurada no passado dia 16 de maio e estará patente até ao final de maio, podendo ser visitada, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 19:00 horas e, aos sábados, das 09:30 horas às 17:00 horas. Explicou que a referida exposição mostra o património local, nacional e internacional e foi desenvolvida a partir de um projeto escolar dos alunos do oitavo ano do AEOH – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Mais informou que no âmbito do **Dia Internacional dos Museus** - Sustentabilidade e Bem-Estar, o Município de Oliveira do Hospital associou-se, uma vez mais, ao repto lançado pela Direção-Geral do Património Cultural e convidou a comunidade a uma visita guiada, e gratuita, aos equipamentos municipais de Oliveira do Hospital, a saber:-----

-----**Centro Interpretativo da Bobadela Romana:** Revela a história desta antiga cidade, através de um discurso expositivo, dirigido a todos os públicos, que articula textos, fotografias e ilustrações,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com equipamentos multimédia interativos e um filme documental, expondo-se ainda algumas peças arqueológicas recolhidas nas escavações de Bobadela. -----

-----**Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva:** Um espaço vivo, de descoberta e de aprendizagem, que reúne um vasto espólio de peças artísticas de autor e etnográfico.-----

-----No decorrer desta sua intervenção a senhora vereadora deu nota que "Museus, Sustentabilidade e Bem-Estar" foi o mote do Dia Internacional dos Museus, efeméride mundialmente assinalada a 18 de maio, realçando que este ano, o tema proposto pelo Conselho Internacional de Museus (entidade promotora deste dia) pretendeu reforçar os laços dos museus com a sociedade. -----

-----Para concluir a vereadora Graça Brito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização da exposição intitulada "A Arte Sai à Rua!", que reúne um conjunto de trabalhos de alunos do curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fez saber que a referida exposição foi inaugurada no passado dia 18 de maio e estará patente nos corredores do Paços do Município de Oliveira do Hospital, até ao final do mês de maio. Salientou que os trabalhos em exposição foram realizados no âmbito das disciplinas de Desenho A e Oficina de Artes, das turmas do 10.ºC, 11.ºC e 12.ºC. Terminou dando nota que a referida exposição é aberta ao público e pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2023-----

-----**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito a vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que, o Festival Municipal da Canção este ano irá ter lugar no próximo dia 3 de junho, no Largo Ribeiro do Amaral, na cidade de Oliveira do Hospital. Deu nota que este evento contou com 20 inscrições, divididas por 2 escalões, infantil e juvenil, tendo os concorrentes idades compreendidas entre os 7 e os 15 anos. Mais informou que, dos 20 concorrentes inscritos, foram selecionados 10 finalistas, 5 para cada escalão, sendo a maioria das interpretações cantadas em português, tal como sugerido nas Normas Regulamentares do festival. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2.2 - LETRA A LETRA – II JORNADAS DE LITERATURA – ARTE E LITERATURA - BALANÇO-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Brito reportou-se à realização da 2.ª Edição do LETRA a LETRA - Jornadas de Literatura, subordinada ao tema Arte e Literatura, cuja programação incidiu no tema das artes e dos livros, que decorreu no Centro Comunitário de Lagares da Beira, entre os dias 9 e 12 de maio. Disse tratar-se de um encontro de partilha de conhecimento, aberto ao público, integrado na programação da 5.ª Bienal Internacional de Arte de Gaia - Bienal de Causas 2023. Disse ainda que a edição deste ano do LETRA A LETRA contou com vários artistas plásticos, destacando a presença dos artistas Sérgio Reis, Diane Gazeau e Luís Herberto, dos ilustradores Arlindo Fagundes e João Miguel Lameiras, da historiadora Maria Augusta Lima Cruz, da escritora Carina Correia, da bibliotecária Ana Sofia Marçal, responsável pela Maratona de Leitura da Sertã e ainda da editora



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Elsa Ligeiro, da Alma Azul. Realçou que, a presente edição teve como parceiros a Junta de Freguesia de Lagares da Beira, a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, a Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, da Sertã, a Papelaria / Livraria Meio Mundo, o Projeto CLDS 4G, a Editora Alma Azul, as Escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a EPTOLIVA. Acrescentou que, pela primeira vez, as jornadas tiveram um polo, na aldeia da Carvalha, dedicado a momentos de leitura em voz alta, atividade esta que se pretende replicar noutras aldeias em futuras edições. Por último, referiu que o evento contou ainda com apontamentos musicais dos músicos Boris Nunes e David Oliveira, tendo o mesmo, ao longo das tardes e noites em que decorreu, registado a presença no total de várias centenas de espetadores de diferentes faixas etárias.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - MARCHAS POPULARES 2023 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

-----U.D.E.S./DOC.12

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2023, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, uma organização do Município de Oliveira do Hospital que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Séniores de Oliveira do Hospital, que terão lugar no próximo dia 17 de junho, na cidade de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de uma verba a cada grupo participante a título de comparticipação nos custos da organização e apresentação da respetiva marcha.

3.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito reportou-se à realização da exposição de artes plásticas inserida na exposição de artes plásticas inserida no Polo de Oliveira do Hospital da 5ª Bienal Internacional de Gaia – Bienal de Causas, numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e os Artistas de Gaia, Coop. Cultural. Esta exposição internacional decorre, lembrando que a referida exposição estará patente no Centro Comunitário de Lagares da Beira até ao dia 2 de julho e apresenta mais de três dezenas de trabalhos, entre pintura, escultura e instalações. Recordou ainda que a referida exposição resulta de uma parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e os Artistas de Gaia, Coop. Cultural.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3 –TURISMO

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação das Termas de Portugal (ATP) e a rede de Compromisso AQUA+ da ADENE, juntaram-se numa cerimónia realizada na passada quinta-feira, dia 25 de maio, nas Termas de São Pedro do Sul, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

principal estância termal de Portugal e uma das maiores da Península Ibérica, para divulgar a classificação final do AQUA+ Hotéis ao “Melhor hotel SPA do mundo”. Explicou que o “AQUA+ Hotéis” é um instrumento simples, ágil e voluntário que permite a avaliação e classificação da eficiência hídrica dos empreendimentos turísticos e dos alojamentos locais, em todas as suas fases de vida (projeto, construção, em uso e reabilitação), constituindo-se como uma importante ferramenta no apoio à transição sustentável da oferta turística em Portugal e destina-se aos promotores imobiliários que atuam no alojamento: Empreendimentos turísticos (excluindo parques de campismo e caravanismo) e Alojamento local, com vista a classificar, valorizar e melhorar o uso da água no empreendimento turístico ou alojamento local. Neste âmbito informou que Aqua Village Health Resort & Spa, de Oliveira do Hospital, um dos primeiros hotéis a abraçar este desafio, participando desde o início nos projetos-piloto de aplicação da metodologia AQUA+ para hotéis, foi distinguido com a placa “Hotel Classificado AQUA+”, um reconhecimento que engrandece o compromisso exemplar deste hotel com a sustentabilidade e eficiência hídrica e que como referiu, destaca e enaltece o trabalho e a dedicação do hotel em promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. Concluiu congratulando-se por esta distinção.-----

-----No uso da palavra a vereadora Graça Brito deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que no domínio do Turismo e no âmbito do protocolo Formação + Próxima, assinado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, terminou no dia 24 de maio a terceira e última sessão da formação "Organização do Serviço de Andares: Qualidade do Serviço de Alojamento", dinamizada pela formadora Joana Botelho. Recordou que já antes, a 10 e 17 de maio, na Casa Museu D. Maria Emília Vasconcelos Cabral, decorreram as 2 primeiras formações, com um total de 40 participantes, entre colaboradores e proprietários de Unidades Hoteleiras, Turismo em Espaço Rural, Alojamento Local, Alunos do Curso Profissional de Técnico de Turismo da EPTOLIVA, desempregados e outros ativos do setor. Aproveitou para agradecer aos agentes e entidades participantes, a saber: Albergaria do Choupal; Be Alva in Nature; Casa Moiano; Casal Rainha Dulce de Aragão; Hotel Solar do Rebolo; Marquinhas House; Casa de Baixo; Quinta das Levadas dos Mouros; Hotel Rural Quinta da Geia; Flag Hotel Convento do Desagravo; Quinta da Tapada; Corrente de Vida; EPTOLIVA e Produtos do Campo. A este propósito deu a saber que as próximas formações - Técnica de Venda e Gestão de Reclamações: Clientes Difíceis, Soluções Inteligentes e Cozinha Tradicional: empratamentos criativos irão decorrer nas seguintes datas:-----

-----**Técnica de Venda e Gestão de Reclamações: Clientes Difíceis, Soluções Inteligentes.**-----

-----Datas: 6,13 e 15 de junho de 2023-----

-----Horário: 15:30 h às 18:30 h-----

-----**Cozinha Tradicional: empratamentos criativos**-----

-----Datas: 22,29 de junho e 6 de julho de 2023-----

-----Horário: 15:30 h às 18:30 h-----

-----Local: Cozinha Pedagógica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital-----

-----A vereadora Graça Brito concluiu assegurando que a divulgação das referidas formações tem sido realizada através das redes sociais e do envio de emails, existindo ainda a realização de contactos telefónicos, para esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1 - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DO "VII TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE SETE - CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"-----

-----**U.D.E.S./DOC.13**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai levar a efeito, a realização da “7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital”, uma organização do Município de Oliveira do Hospital com a parceria das Freguesias participantes: Alvoco das Várzeas; Bobadela; Nogueira do Cravo; São Gião; Travanca de Lagos; União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa; União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços; Seixo da Beira e Lagares da Beira e ainda dos clubes: Associação Desportiva de Lagares da Beira; Associação Desportiva Nogueirense; Futebol Clube de Oliveira do Hospital e Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, de Seixo da Beira. Realçou que o Torneio volta a contar com o apoio do associativismo juvenil envolvendo a Associação de Jovens de Lagares da Beira; a Associação PIDS - Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira; ALMA - Associação de Ligação e Melhoramento Abdalminense e o Grupo de Jovens de Vila Franca da Beira. Fez assim saber que a “7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital” terá o seu início previsto para o mês de junho, prolongando-se até julho, altura em que se realizarão os jogos das finais, inseridos na programação da EXPOH 2023. Fez saber que, neste momento, estão a ser realizados os trabalhos de promoção e a fase de inscrição das equipas/freguesias. Disse ainda tratar-se de mais uma iniciativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital em estreita parceria com a Associação de Futebol de Coimbra (AFC) que pretende envolver o maior número possível de Juntas de Freguesia, que formarão equipas compostas por jogadores maiores de 35 anos, naturais ou residentes, ou com ligação afetiva à Freguesia inscrita. Referiu igualmente que este torneio, insere-se no âmbito das políticas de “desporto para todos”, que têm vindo a ser implementadas pelo Município de Oliveira do Hospital, com o objetivo de aumentar a prática desportiva e, conseqüentemente, os hábitos de vida saudáveis.-----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 7.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital”, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação:-----

- a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----
- b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----
- c) Combater os hábitos sedentários;-----
- d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----
- e) Melhorar a condição física;-----
- f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

3.3.2 - ALVA SKATE FEST-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Alva Skate Fest, o evento desportivo mais emocionante do ano de Skate Downhill está de regresso ao asfalto do Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que nos dias 27 e 28 de maio, Oliveira do Hospital vai estar, assim, no mapa do circuito nacional com a presença de 80 riders de Skate Downhill, oriundos de uma dezena de países – Portugal, Espanha, Áustria, Alemanha, Suíça, Escócia, França, Reino Unido, Peru e Andorra, que vão aventurar-se na Rampa entre o Senhor das Almas e São Sebastião da Feira, numa prova que conta para o circuito nacional de Skate Downhill e onde vão estar alguns dos principais riders internacionais, onde se inclui Diego Poncelet, campeão do mundo e também o conhecido Edoardo Barbi. Concluiu referindo acreditar que este evento alcançará uma escala mundial pelo segundo ano consecutivo e que uma vez mais integrará a estratégia de promoção contínua dos vales do Alva e do Alvôco junto de um público mais jovem. Realçou que a União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira é parceiro ativo e fundamental nesta organização.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.3 - CURSO NADADORES SALVADORES 2023-----

-----**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o curso para Nadadores Salvadores já está a decorrer. A este propósito deu a saber que a prova de admissão foi realizada no passado dia 15 de maio, tendo sido aprovados 24 formandos, sendo que destes, 14 são de Oliveira do Hospital. Lembrou que estes 24 formandos estão agora a frequentar o curso, ressaltando, no entanto, que a decisão final resultará de uma avaliação/ prova final pelo ICNF. Concluiu desejando a todos os formandos que consigam alcançar os seus objetivos, desenvolvendo as competências técnicas e práticas necessárias para no futuro exercerem a atividade de nadador salvador em praias, piscinas e/ou outros espaços aquáticos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.4 - PROGRAMA MOHVE-TE 2023-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o programa “mOHve-te Verão” inicia-se no dia 1 de junho e irá prolongar-se até ao dia 26 de julho, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, às terças e quintas-feiras no Largo Ribeiro do Amaral, às 21h00. Fez saber que esta edição do mOHve-te Verão contempla, entre muitas outras iniciativas, a realização de caminhadas, corridas noturnas, aulas de grupo (croxfit, zumba, HIIT, aeróbica...), passeios de bicicleta e desportos de combate, por exemplo. Mais referiu que integrará também atividades dinamizadas por vários clubes, associações e entidades privadas do concelho, com vista a proporcionar a divulgação das suas modalidades desportivas, contribuindo assim para a captação de novos praticantes e para a promoção de estilos de vida saudáveis. Deu a saber que o programa “mOHve-te Verão” vai iniciar no dia 1 de junho com uma atividade alusiva ao Dia Internacional da Criança. Recordou que este programa procura fomentar a prática de atividade física e promoção do bem-estar junto da população, que incluirá o já habitual rastreio de saúde antes do início de cada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

caminhada, que será assegurado pela UCC Pinheiro dos Abraços. Concluiu lembrando que esta iniciativa Integra também atividades dinamizadas por vários clubes, associações e entidades privadas do concelho, com vista a proporcionar a divulgação das suas modalidades desportivas, contribuindo assim para a captação de novos praticantes e para a promoção de estilos de vida saudáveis, a quem agradeceu pela colaboração permitindo assim que este programa se possa concretizar pelo décimo ano consecutivo.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que Integrada no Ciclo de Conferências – Desporto em Debate, promovido e organizado pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a EPTOLIVA, estão a decorrer os preparativos para a realização de mais uma conferência, que terá lugar no dia 16 de junho, sob o tema “Rendimento Desportivo: O Papel de Nutrição e da Suplementação na Competição Desportiva”, que consistirá numa reflexão sobre a otimização do rendimento desportivo mediante condições de treino, nutrição e dieta que podem ser experienciadas por atletas e praticantes de desporto. Fez saber que o programa está a ser ultimado pelo que numa próxima reunião trará novas informações.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta e seis minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]
José Francisco Tavares
Rolo

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] José
Francisco Tavares Rolo
Dados: 2023.08.04 16:11:38 +01'00'

José Francisco Tavares Rolo



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26
DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

[Assinatura
Qualificada] João

Manuel Nunes Mendes

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] João
Manuel Nunes Mendes
Dados: 2023.08.04 11:59:43 +01'00'

João Manuel Nunes Mendes